



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA - GO

UNIÃO ENTRE OS PODERES - 2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada (GO) 25 / 02 / 2022
João Batista de Souza Medeiros
Serviço de Protocolo e Expediente

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

“Dispõe sobre horário regimental das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com o Regimento Interno resolve:

Art. 1º O horário Regimental designado para as próximas reuniões ordinárias no número de 05 (cinco), serão realizadas as segundas, terças, quartas e quintas e sextas feiras, como início no período noturno, às 19:00h, na primeira semana de cada mês.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ouvindo-se o Plenário, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/02/2022).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente